DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

3 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

3 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVAÍ E A EMPRESA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, de um lado, o **MUNICIPIO DE AVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SENHOR ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 21.845.065/0001-08, com sede na Rua Fermino dos Santos, Nº. 14, Centro, Avai-SP, Fone (14) 3287–1110, representada por **MATHEUS DA SILVA RAMOS**, portador do CI-RG n. 49.602.098-5-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 408.605.168-06, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 002/2015,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO Nº 032/2015,** sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº. 032/2015, até o dia **06 de Agosto de 2.019,** podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, § 1º., Inciso II, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Artigo 57, § 1º., Inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO
CONTRATANTE

MATHEUS DA SILVA RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIRÇO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE

FABRICIO F. BERBEL
ASSESSOR DE GABINETE

Scanned by CamScanner